



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 11/02/2021

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 15 / 02 / 21

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 61/2021
Data: 12/02/2021 - Horário: 11:34
Legislativo - IND 21/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que promova as ações necessárias para elaborar projeto de lei do Plano Diretor do Município de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, promova as ações necessárias para iniciar os processos de elaboração do projeto de lei do Plano Diretor do Município de Corbélia e legislações conexas, como Perímetro Urbano da Sede e Distritos, Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, Parcelamento do Solo, Sistema Viário e o Código de Posturas Municipais.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica, que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, e deve ser revisto, pelo menos, a cada dez anos, conforme determina o §3º do Art. 40. Da Lei Federal nº 12.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, tempo este que se completa no próximo ano. Observa que os estudos para a elaboração do Plano Diretor atual foram elaborados em 2007 e somente conseguiu ser aprovado em 2012, portanto, considerando a quantidade de dados que devem ser levantados, de audiências, conferências e outras obrigações legais, conclui que é urgente e necessário a tomada de medidas imediatas, para que o Município possa ter essa legislação em dia e no prazo. Lembrando que a irregularidade nesta legislação, importa em bloqueio de recursos estaduais e federais destinados à intervenções urbanas, como o asfalto e obras públicas.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 22 / 02 / 2021

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado